

# BA&D

## BAHIA ANÁLISE & DADOS

Análise e Avaliação de Políticas Públicas



# **BA&D**

**BAHIA ANÁLISE & DADOS**

## INSTITUCIONAL

### **Governo do Estado da Bahia**

Jerônimo Rodrigues Souza

### **Secretaria do Planejamento**

Cláudio Ramos Peixoto

### **Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia**

José Acácio Ferreira

### **Diretoria de Estudos**

Edgard Porto Ramos

### **Diretoria de Indicadores e Estatísticas**

Armando Affonso de Castro Neto

### **Diretoria de Informações Geoambientais**

Cláudio Emílio Pelosi Laranjeira

### **Diretoria de Pesquisas**

Rodrigo Barbosa Cerqueira

## FICHA TÉCNICA

### **Diretoria Responsável\***

Diretoria de Indicadores e Estatísticas

### **Editoria-geral**

Elisabete Cristina Teixeira Barretto Guanais

### **Editoria científica\***

Julyan Gleyvison Machado Gouveia Lins (UFBA)

Gisele Ferreira Tiryaki (UFBA)

Pedro Marques de Santana (Embasa)

Urandi Roberto Paiva Freitas (SEI)

### **Conselho Editorial**

Anderson Gomes de Oliveira, Ângela Maria Carvalho Borges, Ângela Maria de Almeida Franco, Asher Kiperstok, Carlota de Sousa Gottschall Silva, Carmen Fontes de Souza Teixeira, César Vaz de Carvalho Junior, Edgard Porto Ramos, Edmundo Sá Barreto Figueirôa, Eduardo L. G. Rios-Neto, Eduardo Pereira Nunes, Elsa Sousa Kraychete, Érika do Carmo Cerqueira, Inaiá Maria Moreira de Carvalho, José Geraldo dos Reis Santos, José Ribeiro Soares Guimarães, Laumar Neves de Souza, Lucigleide Nery Nascimento, Luiz Filgueiras, Luiz Mário Ribeiro Vieira, Moema José de Carvalho Augusto, Mônica de Moura Pires, Nádia Hage Fialho, Nadya Araújo Guimarães, Oswaldo Guerra, Paulo Canas Rodrigues, Renato Leone Miranda Léda, Rita Maria Cruz Pimentel, Tereza Lúcia Muricy de Abreu, Vitor de Athayde Couto

### **Conselho Temático\***

Alex Gama Queiroz, André Luís Mota dos Santos, Danyella Juliana Martins de Brito, Diana Lúcia Gonzaga da Silva, Eduardo Iwai Drummond, Fernanda Oliveira Cayres, Gervásio Ferreira dos Santos, Gilca Garcia de Oliveira, Gisele Ferreira Tiryaki, Henrique Tomé da Costa Mata, Juliane da Silva Ciriaco, Julyan Gleyvison Machado Gouveia Lins, Kleyton José da Silva Pereira de Siqueira, Lucas Emanuel da Silva, Luis André, Nuno Teles Sampaio, Osvaldo Livio Soliano Pereira, Otoniel Rodrigues dos Anjos Júnior, Sandra Garrido de Barros, Stélio Coêlho Lombardi Filho, Vinicius de Araújo Mendes

### **Editoria de Arte**

#### **Produção**

Ludmila Nagamatsu

#### **Normalização**

Eliana Marta Gomes da Silva Sousa

Patrícia Fernanda Assis da Silva

#### **Revisão de Linguagem\***

Laura Dantas

#### **Projeto Gráfico**

Julio Vilela

#### **Editoração\***

Alderlan Oliveira

#### **Impressão**

EGBA - Tiragem: 60 exemplares

\*Referente a esta edição

A *Bahia Análise & Dados* é uma publicação semestral da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia. Todos os números podem ser visualizados no site da SEI ([www.sei.ba.gov.br](http://www.sei.ba.gov.br)) no menu "Publicações". Os artigos publicados são de inteira responsabilidade de seus autores. As opiniões neles emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista da SEI. É permitida a reprodução total ou parcial dos textos desta revista, desde que a fonte original seja creditada de forma explícita. Esta publicação está indexada no *Library of Congress*, *Ulrich's International Periodicals Directory* e no sistema Qualis da Capes.

Bahia Análise & Dados, v.1 (1991- )  
Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, 2023.  
v. 33  
n. 1  
Semestral  
ISSN 0103 8117

CDU 338 (813.8)



GOVERNO DO ESTADO  
**BAHIA**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, 435, CAB  
Salvador (BA) Cep: 41.745-002  
Tel.: (71) 3115 4822  
[www.sei.ba.gov.br](http://www.sei.ba.gov.br) [sei@sei.ba.gov.br](mailto:sei@sei.ba.gov.br)

	<b>Apresentação</b>	5
	<b>Avaliação de políticas públicas de segurança no Brasil: aplicação de Modelo Baseado em Agentes</b>	7
	EDVAL CARLOS DOS SANTOS FILHO HERNANE BORGES DE BARROS PEREIRA MARCELO ALBANO MORET SIMÕES GONÇALVES	
	<b>Assimetrias de rendimentos na Região Nordeste: gênero e raça entre as desigualdades persistentes</b>	41
	EDNA SILVA FONSECA KECIA CRISTINA MIRANDA DA SILVA JOSÉ FIRMINO DE SOUSA FILHO	
	<b>Matriz de competências: ferramenta de apoio à gestão da política de enfrentamento ao racismo, promoção da igualdade racial e dos povos e comunidades tradicionais e originários</b>	73
	JACQUELINE MARY SOARES DE OLIVEIRA LUCY GÓES DA PURIFICAÇÃO	
	<b>O Rio Catolé e a ponte: unindo demandas na construção de uma política pública ambiental de segurança hídrica no âmbito municipal</b>	95
	JORGE FERREIRA RODRIGUES ADLER MOREIRA CHAVES	
	<b>Avaliação de políticas culturais: uma análise do Prêmio Emília Biancardi para festejos juninos na Bahia<sup>1</sup></b>	117
	CARMEN LÚCIA CASTRO LIMA LEONARDO FIGUEIREDO COSTA LÚCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ RENATA ROCHA	
	<b>A fluoretação da água no Brasil: desafios da continuidade e expansão de uma política pública intersetorial</b>	145
	ANA MARIA FREIRE DE SOUZA LIMA SÔNIA CRISTINA LIMA CHAVES	
	<b>Medidas de enfrentamento à pandemia e fatores relacionados à mortalidade por covid-19 nos municípios da Bahia</b>	169
	DORALIZA AUXILIADORA ABRANCHES MONTEIRO KARINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARCO ANTÔNIO CARVALHO TEIXEIRA	
	<b>Trote é coisa de criança? Um estudo de caso no Centro Integrado de Comunicações da Região Metropolitana de Salvador no período de 2018 a 2022</b>	195
	FÁBIO DERVINIS GONÇALVES CAMPOS VANESSA DE OLIVEIRA SANTANA	

# Avaliação de políticas culturais: uma análise do Prêmio Emília Biancardi para festejos juninos na Bahia<sup>1</sup>

CARMEN LÚCIA CASTRO LIMA

Doutora em Cultura e Sociedade e mestra em Economia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professora adjunta da Universidade do Estado da Bahia (Uneb) e pesquisadora do Observatório da Economia Criativa da Bahia. <https://orcid.org/0000-0002-0367-9675>. [carmen.lima20@gmail.com](mailto:carmen.lima20@gmail.com)/[clima@uneb.br](mailto:clima@uneb.br)

LEONARDO FIGUEIREDO COSTA

Doutor em Cultura e Sociedade e mestre em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor associado da UFBA e pesquisador do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura e do Observatório da Economia Criativa da Bahia. <https://orcid.org/0000-0001-6095-2642>. [leocosta@ufba.br](mailto:leocosta@ufba.br)

LÚCIA MARIA AQUINO DE QUEIROZ

Doutora em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Barcelona e mestra em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professora associada da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e pesquisadora do Observatório da Economia Criativa da Bahia. <https://orcid.org/0000-0003-0919-3374>. [luciamaqueiroz@ufrb.edu.br](mailto:luciamaqueiroz@ufrb.edu.br)

RENATA ROCHA

Doutora e mestra em Cultura e Sociedade pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professora adjunta da UFBA e pesquisadora do Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura e do Observatório da Economia Criativa da Bahia. <https://orcid.org/0000-0001-9968-012X>. [renatatrocha@ufba.br](mailto:renatatrocha@ufba.br)

[doi.org/10.56839/bd.v33i1.a5](https://doi.org/10.56839/bd.v33i1.a5)

**NO INÍCIO DESTE SÉCULO XXI**, a dimensão econômica da cultura vem-se consolidando. Esse processo pode ser verificado a partir de dois fenômenos: o primeiro é a ampliação do valor que a cultura, como conjunto dos sistemas simbólicos, agrega aos bens materiais; o segundo é que, cada vez mais, as atividades culturais tornam-se fontes geradoras de emprego e renda, de atração de investimento e de captação de divisas, por envolver processos de produção, circulação e consumo de produtos (THROSBY, 1999; TOLILA, 2007).

A cultura, portanto, passou a ocupar posição estratégica na elaboração de projetos gerais de desenvolvimento econômico. Destacam-se, assim, as relações entre cultura e desenvolvimento, em que a primeira

<sup>1</sup> A pesquisa que deu origem ao estudo de caso, intitulada *Avaliação de Resultados do Edital Emília Biancardi Voltado aos Festejos Juninos*, foi coordenada por Carmen Lima, Leonardo Costa e Lucia Queiroz, contando com a participação dos demais pesquisadores: Carolina Dantas (UFBA/Obec), Laercio Nascimento (SDJH/Obec), Mauro Gutemberg dos Santos de Santana (Uneb/Obec), Ofir Nascimento (Uneb/Obec), Raisa Silva Cruz (UFRB), Tais Lima (UFMG/Obec) e Talita Wedja Felipe da Silva (UFRB).

**Ao mesmo tempo que produz riqueza, a economia criativa e da cultura demonstra ampla tendência para construir solidariedade, reunindo e incluindo comunidades e indivíduos, coletivos e redes, de modo que seus efeitos transbordam a perspectiva meramente econômica**

é considerada como eixo construtor de identidades, como espaço de realização da cidadania e de inclusão social, e também como fato econômico gerador de riquezas. Um aspecto muito importante da cultura como vetor de desenvolvimento é a 'cidade criativa', que tem como foco o talento criativo (FLORIDA, 2005; VIVANT, 2012).

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2021) corroboram os autores mencionados. No Brasil, em 2020, a cultura ocupava 4,8 milhões de pessoas, o que representava 5,6% do pessoal ocupado. Em 2019, o valor adicionado pelas atividades culturais atingiu o montante de R\$ 256 bilhões, equivalente a 9,8% do total de riqueza criada pelos setores econômicos. Na Bahia, por sua vez, segundo a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) (GOTTSCHALL, 2022), o valor adicionado pelo setor criativo baiano alcançou R\$ 6,6 bilhões, no mesmo ano. A população ocupada no segmento criativo no estado respondeu, em média, por 7,1% do total em 2020.

Os números retratam a importância do setor cultural e criativo para o desenvolvimento e para o crescimento econômico propriamente dito, constituindo-se como uma alternativa de inclusão produtiva, seja a partir de seu potencial para agregar valor à economia enquanto setor produtor e empregador de bens e serviços, seja como setor capaz de qualificar a nova mão de obra requerida nas sociedades contemporâneas (LINS, 2015). Ao mesmo tempo que produz riqueza, a economia criativa e da cultura demonstra ampla tendência para construir solidariedade, reunindo e incluindo comunidades e indivíduos, coletivos e redes, de modo que seus efeitos transbordam a perspectiva meramente econômica.

No entanto, é consensual entre os mais relevantes autores dedicados ao estudo da economia criativa e das políticas públicas para a cultura que a relevância econômica, social e simbólica do setor não é acompanhada pela produção consistente de dados e informações que contribuam para a construção de indicadores culturais (BARBALHO, 2019; CALABRE, 2011; LINS, 2015).

Nesse sentido, a construção de uma base de dados referente ao setor cultural é bastante recente, ao contrário do campo econômico, já dotado de diversas informações estatísticas oficiais consolidadas (ROCHA; FERNANDES, 2017). Tal deficiência reflete também a histórica instabilidade de tais políticas (RUBIM, 2007). Não é coincidência, portanto, o relevante avanço na coleta e sistematização de dados culturais, a partir dos anos 2000. Um importante marco é a assinatura do acordo de cooperação técnica entre o Ministério da Cultura (MinC) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2004, que resultou no Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC) e em outras iniciativas, como a Pesquisa de Informações Básicas Muni-

país (Munic) e a Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic), ambas disponibilizando informações estatísticas censitárias da cultura (LINS, 2015). Foram realizados ainda estudos com universidades públicas (BRASIL, 2018; ROCHA; FERNANDES, 2017); e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (SILVA; ARAÚJO, 2010a). Tais investigações enfrentam limitações, dentre as quais podem ser destacadas a descontinuidade na produção dos dados, as dificuldades de conceituação e delimitação inerentes ao campo cultural e a limitação de seu alcance a públicos especializados.

A partir de 2020, o contexto de recessão econômica e instabilidades político-institucionais, agravado pela pandemia da covid-19, torna-se mais um relevante obstáculo para o impulsionamento de políticas para a cultura. O setor cultural deparou-se com a imposição de medidas de restrição à circulação de pessoas e de distanciamento social. A condição de vulnerabilidade impulsionou a mobilização em torno da elaboração de medidas de mitigação da crise, culminando na aprovação da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei n.º 14.017/2020), que destinou o saldo do Fundo Nacional da Cultura (FNC), no valor de R\$ 3 bilhões, para editais de apoio a iniciativas e pagamento de uma renda emergencial aos trabalhadores da área (MELO, 2021).

O processo suscitou, ainda, novas articulações em torno de legislações com características semelhantes: a Paulo Gustavo (Lei Complementar n.º 195/2022), que prevê o aporte de R\$ 3,8 bilhões para a cultura por meio de seleções públicas; e a Aldir Blanc 2 (Lei n.º 14.399/2022) que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, destinando ao setor R\$ 3 bilhões anuais até 2028 (BRASIL, 2022a, 2022b). Dados do Sistema de Informações e Indicadores Culturais, período 2009-2020 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2021, p. 12), atestam que os estados, destinatários de 50% dos recursos oriundos da Lei Aldir Blanc (LAB), aumentaram seus gastos em cultura em 51,2% em 2020 na comparação com 2019, compensando reduções ligadas às atividades que foram paralisadas em 2020 com a pandemia.

Na Bahia, registrou-se um aumento dos investimentos públicos estaduais em cultura entre 2019 e 2020: de R\$ 164,4 milhões para R\$ 250,5 milhões. Tais montantes representam 6,9% e 7% da soma do investimento no setor das unidades federativas do país, respectivamente. Os gastos municipais com cultura, por sua vez, historicamente expressivos no estado, atingiram o valor recorde de R\$ 429,4 milhões em 2019. A cifra foi reduzida a 53% do total em 2020, resultando em R\$ 227,3 milhões.

Atualmente, mesmo após a reabertura dos espaços dedicados às atividades culturais e de entretenimento e a substancial guinada nas políticas públicas em âmbito federal – cuja recriação do Ministério da Cultura

A partir de 2020, o contexto de recessão econômica e instabilidades político-institucionais, agravado pela pandemia da covid-19, torna-se mais um relevante obstáculo para o impulsionamento de políticas para a cultura

**A economia criativa e da cultura vem sendo incorporada nas diretrizes e discursos políticos que visam ao desenvolvimento, ocupando um relevante espaço nas políticas públicas**

(BRASIL, 2023), extinto em 2019, pode ser acionada como exemplar –, tal cenário ainda não foi totalmente superado. Em meio a esse contexto e diante da instituição de uma política continuada e sistêmica de fomento ao setor cultural, este trabalho busca, para além de examinar os resultados da iniciativa, obter pistas que contribuam para que, futuramente, seja elaborada uma metodologia de avaliação sistêmica das políticas públicas culturais. Para tanto, adota-se como iniciativa a ser examinada os Prêmios de Preservação dos Bens Culturais Populares e Identitários da Bahia Emília Biancardi, para as categorias de forró tradicional e quadrilhas juninas, implementados pelo Centro de Culturas Populares e Identitárias (CCPI) da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, com recursos da Lei Aldir Blanc.

O presente artigo é dividido em quatro seções, além desta introdução. Na parte dois, é apresentado o referencial teórico. Em seguida, é descrito o Programa Aldir Blanc Bahia para o apoio aos festejos juninos e apresentada uma proposta de análise de resultados. Na quarta seção, são discutidos os resultados da pesquisa direta com um conjunto de beneficiários do Edital Emília Biancardi. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

## REFERENCIAL CONCEITUAL: AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS

A economia criativa e da cultura vem sendo incorporada nas diretrizes e discursos políticos que visam ao desenvolvimento, ocupando um relevante espaço nas políticas públicas, sobretudo em países que estão buscando diversificar suas economias e construir resiliência para futuras crises econômicas. Nesse sentido,

[...] as artes têm um papel importante na economia contemporânea: elas não constituem mais um setor restrito da economia, para o qual se dirigiam apenas olhares gentis, mas uma dimensão transversal que fertiliza a criatividade social, econômica e ambiental. (GREFFE, 2015, p. 183).

Yúdice (2013), em uma perspectiva ainda mais ampla, destaca uma nova condição prático-conceitual expressa por essa multiplicidade de enlaces estabelecidos pela cultura ao discutir a ideia de cultura como um *recurso* que é permanentemente acionado para a consecução de vários objetivos. Cultura como um *recurso* para promover a inclusão social, para requalificar centros urbanos, para estimular a geração de emprego e renda etc. *Recurso*, enfim, para ativar políticas que se ocupam do desenvolvimento. Tal perspectiva possui, em grande medida, ligação com o papel estratégico que o setor criativo e cultural ocupa na economia atual, mas

caracterizando-se também como um vetor que deve se relacionar de forma transversal com as mais diversas ações de políticas públicas.

No entanto, em que pese tal reconhecimento,

A rigor, uma decisão em política pública representa apenas um amontoado de intenções sobre a solução de um problema, expressas na forma de determinações legais: decretos, resoluções. Nada disso garante que a decisão se transforme em ação e que a demanda que deu origem ao processo seja efetivamente entendida. Ou seja, não existe um vínculo ou relação direta entre o fato de uma decisão ter sido tomada e a sua implementação. E não existe relação ou vínculo direto entre o conteúdo da decisão e o resultado da implementação. (RUAS, 1997, p. 13).

A efetividade e consonância entre a formulação, a decisão, a implementação e a avaliação de uma política pública exigem, portanto, um longo caminho:

A política cultural, se compreendida como instrumento efetivo de geração de bem-estar social e sustentabilidade de valores culturais, tem um inevitável caráter abrangente de diversos campos de estruturação de seus objetivos. Esses campos podem ser lidos a partir de variados instrumentos conceituais, que vão desde a ciência política, passando pelas técnicas de planejamento até a economia da cultura, todos eles fornecendo tecnologias para a construção e implantação da política pública. (VALIATI, 2013, p. 103).

Ainda segundo Valiati (2013), ao converter diretrizes em metas, a política pública cultural atua impactando a esfera social com seus resultados, sejam eles de ordem simbólica, com a ampliação da diversidade, inclusão e preservação da memória, ou material, com geração de renda e emprego.

No Brasil, diante das históricas instabilidades das políticas culturais, do ainda incipiente reconhecimento da cultura como fator de desenvolvimento econômico, social e humano e da disparidade das estruturas do Estado, toma relevo o conhecimento acurado e panorâmico sobre as iniciativas de fomento ao setor. Compreendê-las, em sua complexidade, torna-se imprescindível para aprimorar as políticas públicas de cultura, consolidar iniciativas bem-sucedidas de gestão e aplicação dos recursos e tornar efetiva a complementaridade federativa neste tipo de ação governamental. No entanto, nesse setor, ainda são poucas as experiências de avaliação e monitoramento de políticas públicas, enquanto “empreendimento técnico-científico que requer tempo, esforço metodológico e refinamentos sucessivos do conceito, do processo investigado ou do fenômeno social em questão” (JANNUZZI, 2016, p. 627).

**No Brasil,  
diante das  
históricas  
instabilidades  
das políticas  
culturais, do  
ainda incipiente  
reconhecimento  
da cultura como  
fator de desen-  
volvimento  
econômico,  
social e humano  
e da disparidade  
das estruturas  
do Estado,  
toma relevo o  
conhecimento  
acurado e  
panorâmico  
sobre as  
iniciativas de  
fomento ao  
setor**

**Na maioria dos países, a cultura tende a ser incluída no programa de desenvolvimento por meio de suas contribuições para o crescimento do PIB, a criação de empregos, o desenvolvimento regional, a revitalização urbana e a coesão social**

Cabe frisar que podem ser identificados estudos que se debruçam sobre a avaliação do impacto econômico de eventos e projetos artístico-culturais, tais como: Herrero e outros (2006), que se debruça sobre a cidade de Salamanca, na Espanha, designada como Capital Europeia da Cultura em 2002; Tohmo (2005), que examina o Festival de Música Folclórica de Kaustinen, realizado na Finlândia, e Seibert e outros (2023), que investigam os efeitos da ausência das festividades do Círio de Nazaré, em Belém, como consequência da pandemia da covid-19.

Em que pese a relevância de tais estudos, considera-se que tal perspectiva é insuficiente para a avaliação de políticas públicas na área artístico-cultural. Nesse sentido, Throsby (2001) salienta que um dos motivos para que as relações entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento cultural sejam em geral desconsideradas na gestão pública da cultura é a predominância da formulação da política de desenvolvimento em termos econômicos, por meio de medidas orçamentária, monetária, comercial, de mercado, entre outras. Tais políticas tendem, portanto, a centrar-se em atender a finalidades individuais em lugar das coletivas.

Na maioria dos países, a cultura tende a ser incluída no programa de desenvolvimento por meio de suas contribuições para o crescimento do PIB, a criação de empregos, o desenvolvimento regional, a revitalização urbana e a coesão social. Tal abordagem permite criar laços entre a cultura e a economia, mas deixa a desejar quando reduz a cultura às atividades artísticas, ignorando manifestações culturais diversas, bem como seus aspectos simbólicos. Também falham ao provocar um desequilíbrio entre as três dimensões do desenvolvimento – econômica, social e ambiental.

No Brasil, os estudos sobre resultados, impactos, indicadores e metodologias de avaliação de políticas culturais e ações de fomento ao setor ainda são incipientes. Dentre os mais relevantes podem ser citados: Silva e Araújo (2010b) sobre o Programa Cultura Viva; Brasil (2018) e Soares (2022) sobre o Plano Nacional de Cultura. Com enfoque nas políticas sociais, Jannuzzi (2016) assevera que a avaliação tem o objetivo de subsidiar os executores com informações mais aprofundadas e detalhadas sobre o funcionamento e os resultados dos projetos, políticas e programas. Seu propósito é guiar os tomadores de decisão, orientando-os quanto à continuidade e necessidade de correções. Espera-se que essa avaliação possa indicar se um resultado está sendo alcançado ou não, se processos estão bem executados e se uma intervenção está produzindo outras consequências além daquelas pretendidas.

O ciclo de gestão concebe o processo das políticas públicas como contínuo, em que, a partir do diagnóstico dos problemas e das demandas

da sociedade e da agenda política dos grupos eleitos, programas são planejados e formulados (Figura 1).

**Figura 1**

Ciclo de gestão de políticas públicas



Fonte: Frey (2020, p. 3).

Particularmente, a avaliação de resultados busca responder às seguintes questões: o problema social que estimulou a criação do programa foi solucionado? Qual a contribuição do programa para isso? O programa deve continuar, ser expandido ou descontinuado? (JANNUZZI, 2011).

Tendo em vista a situação do campo da cultura, a proposta de avaliações parametrizadas é inovadora. Diante da complexidade de seus objetos, a realização de uma pesquisa sobre a avaliação de políticas públicas para a cultura evidencia a necessidade da construção de parâmetros de avaliação que superem as “definições operacionais conduzidas por modelos avaliativos preconcebidos e se distanciem da agenda política e do modelo técnico-formal de avaliação, ampliando o horizonte político, analítico e metodológico da avaliação de políticas públicas” (GUSSI; OLIVEIRA, 2016, p. 84). Assim, outras questões também se impõem:

[...] para que avaliar? Como avaliar? Avaliar, para quem? Estas perguntas colocam em questão pressupostos da agenda neoliberal e seus modelos avaliativos e, remetendo a contradições do Estado e sua ação, encaminham outra pergunta: qual, enfim, o sentido de avaliar políticas públicas?. (GUSSI; OLIVEIRA, 2016, p. 84).

Embora os festejos juninos tenham sido retomados em algumas cidades nordestinas no ano de 2022, os efeitos do período da crise sanitária foram expressivos

Sob tal perspectiva, o presente artigo propõe um exercício inicial de análise da execução do Edital Emília Biancardi voltado aos festejos juninos, a fim de fornecer subsídios para esse processo.

## **OS FESTEJOS JUNINOS E A LEI ALDIR BLANC: PROPOSTA DE ANÁLISE DE RESULTADOS**

Em 2021, pelo segundo ano consecutivo, os eventos relacionados às celebrações populares do mês de junho na Bahia e em todo o Nordeste foram cancelados. Essa realidade da suspensão dos eventos culturais presenciais no Brasil passou a reger o setor produtivo de arte e cultura desde março de 2020, quando foi declarada a pandemia da Covid-19 no mundo e decretado o estado de calamidade pública no País. Embora os festejos juninos tenham sido retomados em algumas cidades nordestinas no ano de 2022, os efeitos do período da crise sanitária foram expressivos, demandando um olhar acurado sobre tais eventos e, nesse caso em especial, também sobre os resultados de editais como o Emília Biancardi, direcionados a reduzir os impactos sofridos pelo setor cultural.

Ao contrário de eventos privados, que puderam ser rapidamente reformulados durante o estado pandêmico para atender aos protocolos de distanciamento – a exemplo de peças de teatro e shows musicais realizados em plataformas virtuais ou em áreas abertas, com novas formas e regras de acesso e redução do público –, não houve alternativas para as festas populares. Essas ocorrem, caracteristicamente, em espaços públicos, com aglomerações (até milhões de pessoas em circulação, como no Carnaval de Salvador), o que implica maior dificuldade de controle e monitoramento e, portanto, mais riscos de contaminação em massa.

O cancelamento das festas populares redundou em efeitos econômicos consideráveis, haja vista a geração de receitas que tais eventos proporcionam para os municípios e estados, superiores, muitas vezes, aos investimentos públicos realizados. Podem-se citar cotas de patrocínio adquiridas por empresas privadas, faturamento do comércio e do setor de serviços e incremento do turismo locais. Além disso, artistas e outros profissionais que atuam na cadeia produtiva da arte e cultura locais perderam uma fonte expressiva de receita.

Conforme informações divulgadas pelo boletim da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, tomando-se como base o ano de 2019, último ano comemorativo dos festejos juninos antes da pandemia, estima-se que, ao menos, R\$ 64,7 milhões provenientes do setor público deixaram de ser aplicados nessa celebração em função da Covid-19, em especial no mercado da música. Desses, R\$ 50,9 mi-

lhões seriam recursos aportados por 311 municípios e R\$ 13,8 milhões pelo Governo do Estado da Bahia (SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA, [2021]).

Os rebatimentos da pandemia nos festejos populares não foram, entretanto, restritos à área econômica. Houve um impacto cultural imensurável, decorrente da lacuna deixada pela impossibilidade de confraternização, do uso do entretenimento como lugar de vazão/abstração da rotina da vida ordinária, do fortalecimento da tradição como uma construção de participação coletiva, do exercício da fé na dimensão do sagrado, da qual se origina boa parte dessas festas.

No que concerne ao São João, uma das mais tradicionais festas populares brasileiras, há elementos que tornaram o seu cancelamento ainda mais complexo. O fator sazonalidade é totalmente atrelado às características da celebração. As comidas típicas são elaboradas à base da colheita do período, costumes como o de acender fogueiras e as roupas típicas estão igualmente relacionados com uma época de menores temperaturas do ano. O estilo musical que rege as comemorações, pelo menos na Bahia, não se ‘industrializou’ a ponto de encontrar mercado e público para apresentações regulares ao longo do ano, também sofrendo os reflexos da sazonalidade.

Ritmo tipicamente atrelado aos festejos juninos, o forró, cujas matrizes tradicionais foram reconhecidas como Patrimônio Cultural do Brasil pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em dezembro de 2021, tornou-se um gênero de tradução da identidade cultural do Nordeste, projetando nacionalmente muitos agentes envolvidos na cadeia de produção desse segmento musical que se aproximou de outros estilos, como o sertanejo, ou de outros recursos, como o eletrônico (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2021). Na Bahia, entretanto, os forrozeiros vivenciam situação diferenciada. Embora os costumes e ritmos tradicionais juninos sejam elementos centrais na cultura baiana, os artistas desse segmento, assim como de outros estilos musicais do estado, ficaram subjugados à indústria da axé music.

Distintamente do observado em outros estados nordestinos, na Bahia a veiculação do forró nas principais rádios e programas televisivos aparece de forma concentrada no período dos festejos juninos. Excetuando-se, portanto, os meses de junho e julho, os veículos midiáticos do estado tendem a dar uma maior visibilidade aos grupos de axé music. Como afirma Alessandra Gramacho, artista do forró e coordenadora do Fórum Forró de Raiz da Bahia, em entrevista concedida para a pesquisa *Impactos da Covid-19 nos Festejos Juninos da Bahia*, “os agentes da cultura do forró costumam ter espaço apenas uma vez ao ano, no período

Os  
rebatimentos  
da pandemia  
nos festejos  
populares  
não foram,  
entretanto,  
restritos a área  
econômica.  
Houve um  
impacto  
cultural  
imensurável

**A interrupção dos festejos juninos [durante a pandemia] significou, com algumas exceções, a dificuldade de recorrer a estratégias adotadas por artistas que gozam de uma maior notoriedade**

junino, e passam o resto do ano investindo para a sobrevivência desse trabalho no próximo ano, e lutando para manter as suas famílias e a eles próprios” (LIMA; QUEIROZ; DANTAS, 2021, p. 62).

Artistas e demais trabalhadores dedicados ao forró dispõem de um período bem mais demorado para as apresentações e consequente retorno financeiro. Desse modo, a interrupção dos festejos juninos significou, com algumas exceções, a dificuldade de recorrer a estratégias adotadas por artistas que gozam de uma maior notoriedade. Esses últimos, devido a maiores interesses e demanda de público, puderam realizar *lives* patrocinadas, lançar singles e EPs disponibilizados em plataformas digitais e, ainda, adequar mais facilmente seus projetos às demandas de editais públicos devido à maior profissionalização de suas equipes.

Nesse cenário, como forma de efetivar ações emergenciais de apoio ao setor cultural, o Governo do Estado da Bahia, visando cumprir os incisos I e III da Lei Aldir Blanc (Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020), criou o Programa Aldir Blanc Bahia (PABB). O programa compreendeu chamadas públicas para a transferência de renda emergencial para os trabalhadores e trabalhadoras da cultura e a concessão de prêmios. O PABB foi executado por intermédio da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia e teve suas ações geridas por meio da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura (Sudecult) e do Centro de Culturas Populares e Identitárias (CCPI), e suas unidades vinculadas: Fundação Cultural do Estado da Bahia, Fundação Pedro Calmon, Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural.

O CCPI foi responsável pelo lançamento do Edital Prêmios de Preservação dos Bens Culturais Populares e Identitários da Bahia Emília Biancardi 2020, integrante do PABB, que teve por objetivo contemplar a diversidade cultural dos territórios de identidade baianos, envolvendo todos os segmentos da cadeia da cultura popular como o artesanato, as comunidades quilombolas e indígenas, as danças e folguedos. As premiações foram direcionadas às propostas nas seguintes categorias: mestres e mestras, cordelistas, repentistas, poetas populares, artesãos, matrizes do samba com suas variações, matrizes africanas com blocos afro, cultura identitária (indígena, negra, cigana, sertaneja, infância, juventude, idoso e LGBTQIA+), quadrilhas juninas e forró tradicional (BAHIA, 2023).

O Edital de Chamada Pública n.º 001/2020, dos Prêmios Emília Biancardi, aberto entre os dias 7 e 26 de outubro de 2020, disponibilizou um total de R\$ 5 milhões para a premiação de 350 propostas de trabalhos artísticos ou culturais, a serem executadas virtualmente e/ou de forma presencial, tendo como público-alvo os artistas, criadores, produtores e grupos artísticos e culturais exclusivamente do estado da Bahia. A distri-

buição estimada de recursos por categoria não ocorreu de forma equânime, sendo a categoria identidades – cultura negra, indígena, cigana, sertaneja, LGBTQIA+, juventude e idoso – a que aglutinou maior volume de recursos, equivalente a R\$ 1 milhão, para uma quantidade estimada de 50 propostas. O menor volume de recursos previsto foi direcionado à categoria cordelista, repentista e poeta popular, com previsão de apoio a 20 propostas no valor total de R\$ 200 mil. Para o forró tradicional foi estimada a seleção de 40 propostas no valor total de R\$ 500 mil (quinhentos mil reais), havendo idêntica previsão do número de propostas e do valor total para as quadrilhas juninas (BAHIA, 2023).

Os projetos de trabalhos artísticos ou culturais deveriam ser executados até 10 de abril de 2021, com a entrega do Relatório Simplificado de Atividades prevista inicialmente para 30 de abril de 2021 e prorrogada, posteriormente, para 30 de julho de 2021, com informações e registros documentais (fotografias, cópia de matérias publicadas na imprensa, vídeos, programas e/ou cartazes, dentre outros) comprobatórios da execução do projeto. Os recursos da premiação, pagos em parcela única, com dedução dos tributos previstos na legislação em vigor, foram repassados diretamente ao proponente responsável constante na ficha de inscrição, sendo de responsabilidade dos coautores ou integrantes do coletivo a divisão do valor da premiação. A prestação de contas compreendeu o envio à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (Secult-BA) do resultado final da produção artística, no formato de conteúdo digital (gravações e transmissões ao vivo), registrado em vídeos realizados com qualquer tipo de equipamento (celulares e/ou filmadoras), ou através de apresentação em versão virtual, links e textos e demais formatos com resultados disponibilizados de forma *online* (BAHIA, 2023).

Na categoria forró tradicional foram habilitados 40 projetos, sendo dez correspondentes ao valor individual de R\$ 20 mil, 15, ao valor individual de R\$ 12 mil e 15, ao valor individual de R\$ 8 mil. Na categoria quadrilhas juninas foram habilitados 21 projetos, sendo dez no valor individual de R\$ 20 mil e 11 no valor individual de R\$ 12 mil. Dentre os inscritos foram considerados como não selecionados nove projetos da categoria forró tradicional e 15 projetos da categoria quadrilha junina (BAHIA, 2023).

Existia uma grande expectativa em relação aos editais da Lei Aldir Blanc, como forma de mitigação de tamanho impacto para a classe cultural e, mais incisivamente, para os agentes culturais que atuam nos festejos juninos. Para muitos desses, o único momento da realização de contratos, fonte de recursos para a sobrevivência de quase todo um ano, em razão da sazonalidade já descrita.

Existia uma grande expectativa em relação aos editais da Lei Aldir Blanc, como forma de mitigação de tamanho impacto para a classe cultural e, mais incisivamente, para os agentes culturais que atuam nos festejos juninos

Ciente da relevância das políticas públicas para o momento atravessado pelos agentes culturais dos festejos juninos na Bahia em 2020-2021, o Observatório da Economia Criativa da Bahia (OBEC-BA) propôs-se a pesquisar os resultados do fomento aos festejos juninos

## ANÁLISE DOS RESULTADOS

Ciente da relevância das políticas públicas para o momento atravessado pelos agentes culturais dos festejos juninos na Bahia em 2020-2021, o Observatório da Economia Criativa da Bahia (OBEC-BA) propôs-se a pesquisar os resultados do fomento aos festejos juninos, executado por meio dos Prêmios de Preservação dos Bens Culturais Populares e Identitários da Bahia Emília Biancardi para as categorias forró tradicional e quadrilhas juninas, com recursos da Lei Aldir Blanc. Para tanto, realizou parceria institucional sem transferência de recursos com o CCPI, que disponibilizou dados imprescindíveis ao desenvolvimento da investigação.

No âmbito da pesquisa coube a cada parceiro as seguintes responsabilidades: 1) o CCPI realizou a comunicação com os beneficiários do edital, intermediando o contato desses com os pesquisadores do observatório; ajudou na divulgação dos questionários encaminhados ao público-alvo e disponibilizou os registros administrativos referentes ao edital; 2) o Obec-BA conduziu, tecnicamente, a pesquisa, responsabilizando-se pela formulação dos questionários e roteiros das entrevistas semiestruturadas; realizou a pesquisa direta e elaborou o relatório final da pesquisa.

Com o intuito de retroalimentar o ciclo de gestão, acima mencionado, esta investigação centra-se na etapa de análise dos resultados do Edital Emília Biancardi 2020. Para tanto, foram enviados *websurveys* para os responsáveis pelos 63 projetos contemplados, sendo 41 na categoria forró tradicional e 22 na de quadrilhas juninas. Também foram realizadas entrevistas telefônicas entre novembro de 2021 e fevereiro de 2022. A equipe da pesquisa contactou a totalidade dos beneficiários, sendo que 37 responderam, ou seja, cerca de 59%.

A adoção de *websurveys* como método de coleta levou em conta a possibilidade de “aplicação ágil, abrangente e de baixo custo” (ROCHA *et al.*, 2021, p. 149). Considera-se, portanto, que os benefícios superam as limitações metodológicas, quais sejam: a possibilidade de sub-representação de grupos com maior dificuldade de acesso à internet; provável imprecisão das informações reportadas, seja pela inabilidade em sistematizar os dados do projeto, seja devido à adoção de diferentes interpretações para uma mesma questão. A fim de mitigar tais limitações, buscou-se contatar os beneficiários por telefone. As informações obtidas foram complementadas, ainda, por meio da análise dos registros administrativos sobre os beneficiários do CCPI e os relatórios de prestação de contas do edital.

Com o intuito de fornecer subsídios para orientar os tomadores de decisão sobre as estratégias adotadas pelo programa, sua capacidade de execução e seu potencial de intervenção, os resultados do fomento concedido por intermédio da Lei Aldir Blanc foram analisados a partir dos seguintes aspectos: a) características dos beneficiários; b) características dos projetos, e c) perspectivas dos proponentes. Parte das respostas obtidas fundamenta as discussões a seguir.

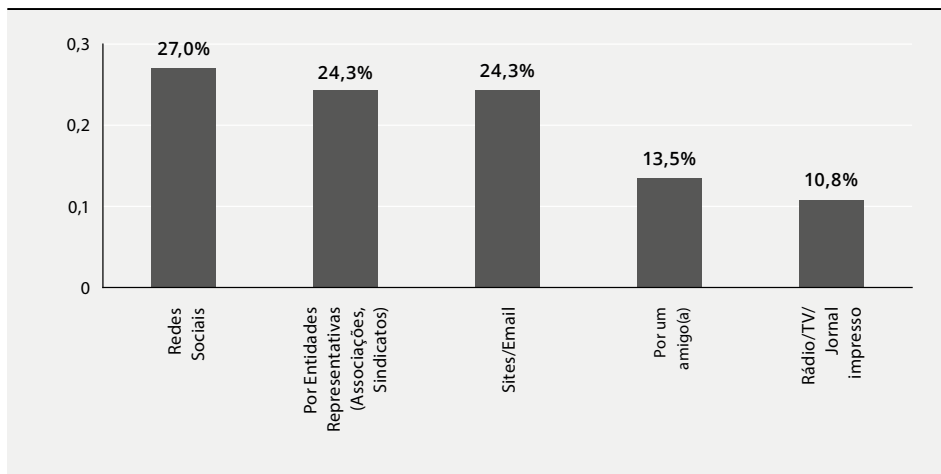
## **CARACTERÍSTICAS DOS BENEFICIÁRIOS**

Segundo os registros do CCPI, dos 22 contemplados na categoria quadrilhas juninas, havia apenas uma pessoa jurídica. Já no conjunto dos 41 beneficiários da categoria forró tradicional, 80,5% eram pessoas físicas e 19,5% jurídicas. Importante notar que este pode ser um indicativo da baixa formalização de grupos culturais em ambos os segmentos. Tal dado parece correlacionar-se, ainda, com o perfil territorial dos projetos, situados no interior do estado da Bahia.

Dentre as questões presentes no *websurvey* para identificar o perfil dos beneficiários do Edital Emília Biancardi 2020 nas categorias forró tradicional e quadrilhas juninas constam perguntas relacionadas à forma de acesso ao edital e às dificuldades enfrentadas pelos proponentes para a obtenção do fomento. Acredita-se que tais dados contribuem sobremaneira para subsidiar novas iniciativas do poder público com propósito semelhante.

Inicialmente, buscou-se identificar o modo como os beneficiários tomaram conhecimento do Edital Emília Biancardi 2020. As principais fontes de informação foram redes sociais e sites/e-mail que, juntas, totalizaram 51,3%, enquanto as entidades representativas somaram 24,3% (Gráfico 1). Embora seja notória a relevância da comunicação digital na atualidade, especialmente potencializada pela pandemia, cabe salientar, conforme mencionado, a existência de um viés quanto aos respondentes, tendo em vista o método escolhido para a pesquisa. Sob a mesma perspectiva, merece destaque o relevante papel das associações e sindicatos e, adicionalmente, a baixa incidência dos meios tradicionais de comunicação como forma de atingir o público-alvo dessa chamada pública.

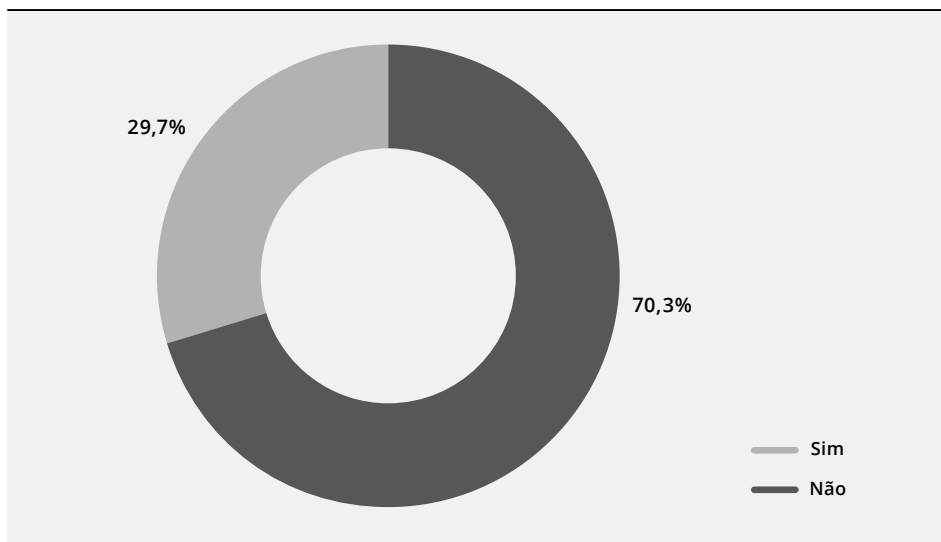
**Gráfico 1**  
Forma de conhecimento da Lei Aldir Blanc



Fonte: elaboração própria a partir de pesquisa direta (2021).

Outra questão refere-se ao acesso aos recursos públicos nos últimos cinco anos. Em pesquisa sobre os impactos da Covid-19 nos festejos juninos, também realizada pelo Obec no ano de 2020 (LIMA, QUEIROZ, DANTAS; 2021), vários agentes apontavam a dificuldade de obter apoio por parte dos entes públicos. Tal dado foi, mais uma vez, ratificado pelos respondentes.

**Gráfico 2**  
Acesso ao fomento antes da Lei Aldir Blanc



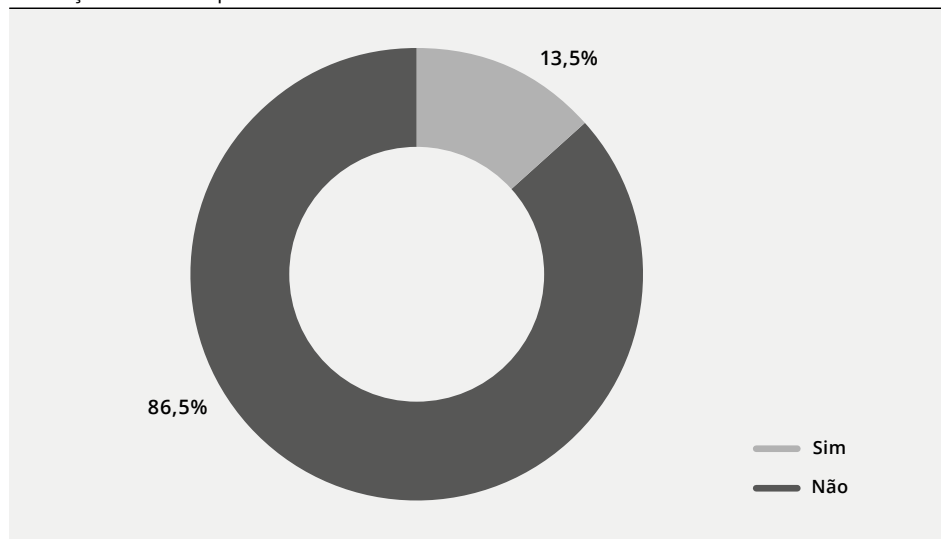
Fonte: elaboração própria a partir de pesquisa direta (2021).

Observando-se o Gráfico 2, constata-se que, dentre os 37 beneficiários que responderam a essa questão, apenas 29,7% já haviam acessado recursos públicos para a execução de seus projetos antes da Lei Aldir

Blanc. Os números evidenciam a dificuldade de acesso a fontes públicas de financiamento para projetos culturais. Os entrevistados também foram questionados se teriam conseguido outro apoio financeiro estatal em 2021, além do Prêmio Emília Biancardi, do CCPI.

### Gráfico 3

Obtenção de outro apoio financeiro estatal em 2021



Fonte: elaboração própria a partir de pesquisa direta (2021).

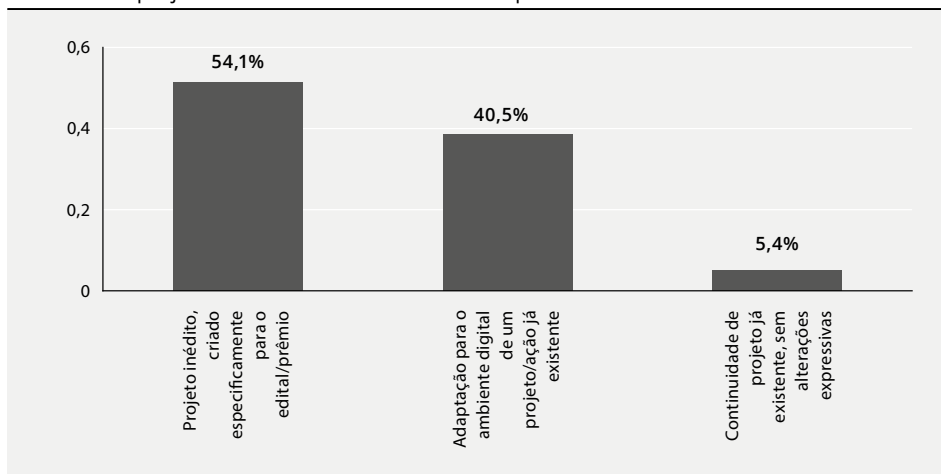
Apenas 13,5% obtiveram outros recursos além daqueles oriundos da Lei Aldir Blanc (Gráfico 3). Assim, em um contexto de extrema adversidade para os agentes culturais, ressaltam-se as limitações do poder público no amparo ao setor, além da possibilidade de sobreposição de diferentes fontes de financiamento para os mesmos proponentes.

## CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

Quanto às características dos projetos executados, destacam-se a natureza do projeto em relação ao seu ineditismo, número de pessoas remuneradas e contratação de serviços. Quanto ao primeiro aspecto, chama a atenção que 54,1% (mais da metade) dos projetos são inéditos, tornando possível a inferência de que os contemplados os desenvolveram, em grande parte, a partir das especificidades do edital. Dos 37 respondentes, 45,9% mencionaram que suas propostas já existiam e, destes, apenas 5,4% afirmaram que estas não sofreram quaisquer adaptações. Ver Gráfico 4.

**Gráfico 4**

Natureza do projeto cultural desenvolvido com o apoio da Lei Aldir Blanc

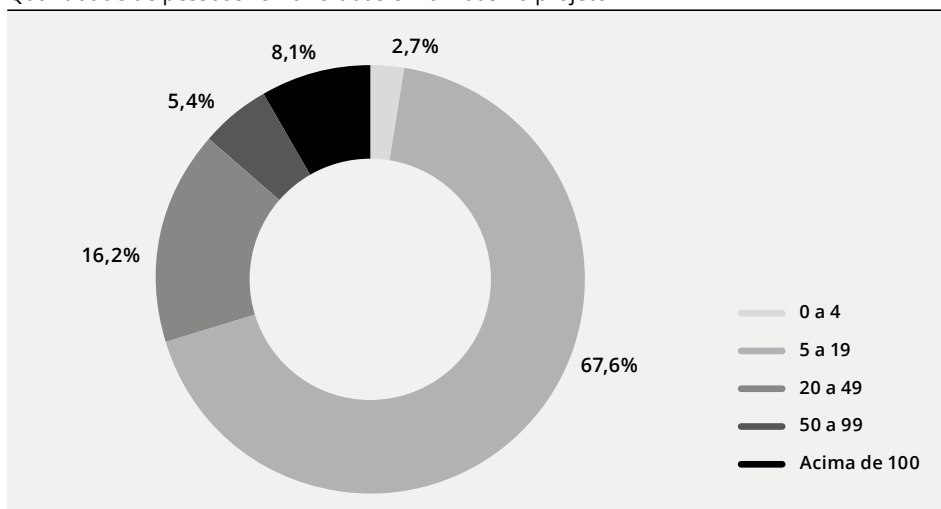


Fonte: elaboração própria a partir de pesquisa direta (2021).

Os projetos culturais ora examinados envolvem, devido a suas características, um número razoável de trabalhadores. Nesse sentido, foi avaliada a quantidade de pessoas que trabalharam de forma remunerada na execução dos projetos analisados para identificar alguns resultados em termos de contratação de pessoas e serviços, particularmente o grau de internalização territorial das atividades contratadas, ou seja, de utilização dos serviços do próprio município na execução dos projetos.

**Gráfico 5**

Quantidade de pessoas remuneradas envolvidas no projeto



Fonte: elaboração própria a partir de pesquisa direta (2021).

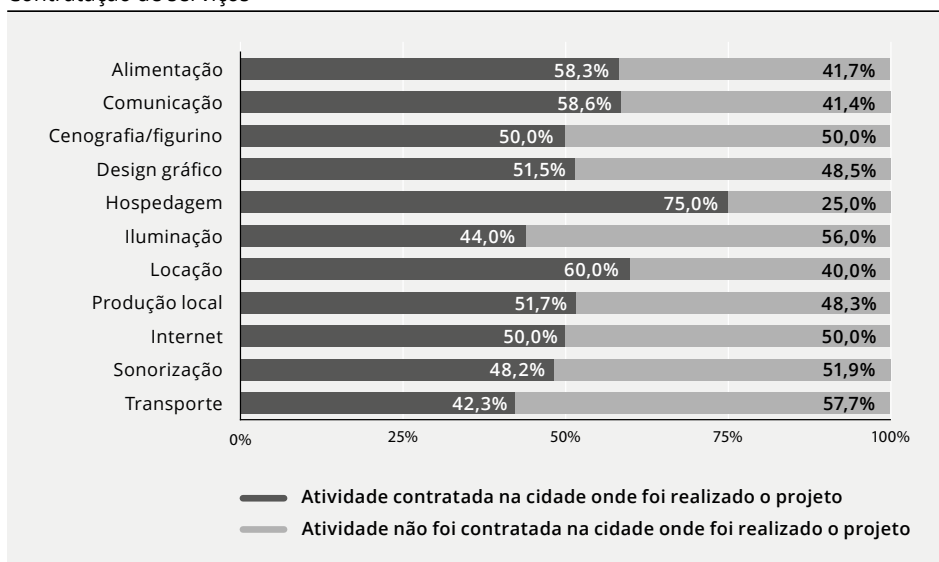
Mesmo diante do baixo valor do apoio, correspondente a R\$ 20 mil, um significativo percentual dos projetos (67,6%) empregou de cinco a 19 pessoas remuneradas. Já 16,2% envolveram de 20 a 49 contratados.

Vale destacar que três projetos firmaram contratos com mais de 100 pessoas (Gráfico 5), sugerindo uma intensa pulverização dos recursos.

As próximas questões, relativas aos serviços contratados para a execução dos projetos (Gráfico 6), procuraram identificar os setores que se relacionaram com as iniciativas de forró tradicional e quadrilha junina. Além disso, buscou-se verificar o potencial de geração de ocupações indiretas dessas manifestações culturais.

### Gráfico 6

#### Contratação de serviços



Fonte: elaboração própria a partir de pesquisa direta (2021).

Com o intuito de refletir sobre a profissionalização das iniciativas contempladas, os 37 entrevistados foram questionados sobre a contratação de serviços relativos à organização do projeto. Do total, 29 contrataram produção local, sendo que 51,7% utilizaram serviços da cidade de realização do projeto. Já os serviços de comunicação, envolvendo atividades de divulgação e produção de conteúdo, foram contratados por 29 beneficiários, sendo 58,6% na cidade onde foi executado o projeto. Por sua vez, os serviços de design gráfico/digital foram acordados por 33 respondentes, observando-se um equilíbrio quanto ao número de contratações na cidade de execução do projeto e em outro território.

Merece destaque o fato de que, devido à pandemia, os projetos tiveram que ser executados no formato digital, como mencionado anteriormente. Nesse sentido, 26 dos 37 entrevistados relataram a necessidade de contratação de serviços de provedor de internet/ponto de acesso e de audiovisual, sendo que a metade contratou tais serviços nos locais de realização do evento.

**Ao serem inquiridos sobre a perspectiva de permanência no setor cultural em 2022, 14 entrevistados, dos 37, afirmaram que seria improvável. Apenas quatro consideraram a permanência no setor como certa/garantida**

A realização das ações em formato digital nem sempre exige os projetos da contratação de serviços diversos característicos do formato presencial. O serviço de locação de estúdio/casa de show/teatro se fez necessário para 25 entrevistados, dos quais 60% o contrataram na cidade onde foi realizado o projeto. Serviços de cenografia/figurino foram contratados para 24 projetos. Nesse caso, houve uma divisão igualitária no que se refere à contratação no próprio local de execução ou em outra cidade. Quanto à utilização da sonorização, 27 projetos utilizaram o serviço, sendo 48,2% dos fornecedores provenientes da própria cidade. Serviços de iluminação foram contratados para 25 projetos, a maioria (56%) de fora da cidade de realização.

Quanto aos serviços parcialmente relacionados às atividades culturais, dentre os 37 respondentes, 24 contrataram serviço de alimentação para a equipe do projeto. Desses, 58,3% o adquiriram de fornecedores locais. A contratação de serviços de transporte para o pessoal e equipamento foi indicada por 26 entrevistados, sendo que a maioria (57,7%) contratou o prestador na cidade de realização do projeto.

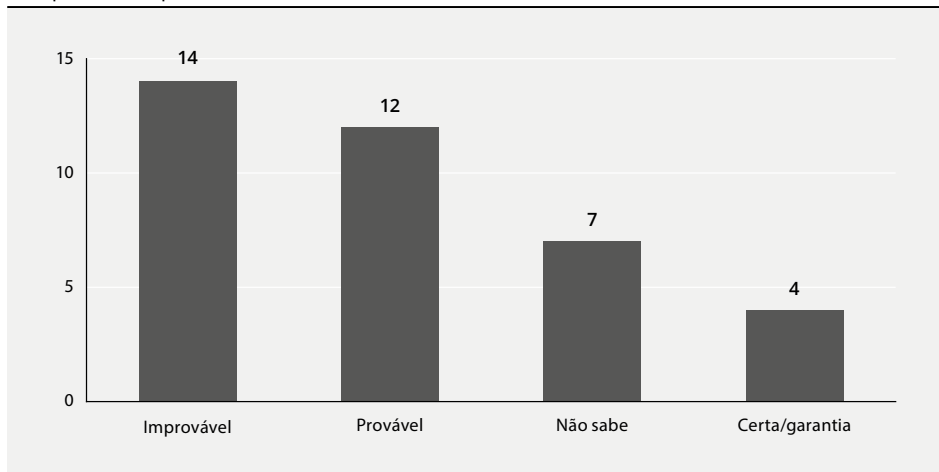
No questionário, dentre as modalidades de serviços diretamente associados à realização dos projetos em formato online, apenas duas apresentaram número efetivamente baixo de contratação: os serviços de hospedagem e de segurança. Apenas quatro beneficiários contrataram os primeiros, sendo três na cidade de realização da iniciativa. Já quanto ao serviço de segurança, apenas três entrevistados declararam ter feito esse tipo de contratação. Os entrevistados também foram provocados sobre as duas principais dificuldades para a execução do projeto, em questão que permitia múltiplas respostas. O agravamento da pandemia no início de 2021, assinalado por 39,1% dos beneficiários, foi o mais apontado. Em seguida, com 20,3%, ficou o valor dos recursos (em torno de R\$ 20 mil). A terceira opção foi a adequação ao formato digital, escolhida por 12,5% dos respondentes.

## **PERSPECTIVAS DOS PROPONENTES**

Por fim, os beneficiários responderam questões sobre o propósito de permanência de continuidade de atuação no setor cultural e sugestões para o fomento. Ao serem inquiridos sobre a perspectiva de permanência no setor cultural em 2022, 14 entrevistados, dos 37, afirmaram que seria improvável. Apenas quatro consideraram a permanência no setor como certa/garantida (Gráfico 7).

**Gráfico 7**

Perspectiva de permanência no setor cultural em 2022



Fonte: elaboração própria a partir de pesquisa direta (2021).

Tais números ratificam as informações e reflexões apresentadas por Canelo e outros (2021, p. 177) a partir da pesquisa *Impactos da Covid-19 na Economia Criativa*. Os respondentes relataram a procura por editais de emergência e outras formas de incentivo, além de oportunidades de trabalho alternativas dentro do mesmo campo de atuação, ou até mesmo a mudança completa de área, abandonando a ocupação original. Por fim, alguns entrevistados consideraram encerrar suas atividades no setor artístico.

Estudos internacionais<sup>2</sup> demonstram que os artistas ganham menos se comparados com outros grupos de trabalhadores. Além disso, os ganhos dos profissionais do setor cultural apresentam maior variabilidade do que os de outros trabalhadores profissionais e técnicos (ALPER; WASSALL, 2006, p. 814). Esses dados, que por si só já seriam um objeto de preocupação de uma classe criativa, foram amplificados com os efeitos da pandemia. Ainda mais num setor em que há predominância da informalidade nas relações de trabalho (MACHADO; RABELO; MOREIRA, 2014, p. 249).

Constata-se, portanto, que a permanência dos agentes no setor cultural continua sendo uma preocupação central da categoria, acentuada desde os primeiros momentos da pandemia. Por fim e com vistas a vislumbrar possíveis soluções para esse desafio, foi solicitado, em questão aberta, que os respondentes indicassem sugestões para fomento público ao setor cultural. Por meio da nuvem de palavras, buscou-se apreender os termos com maior número de menções (Figura 2).

2 A partir de dados de sete censos dos EUA no período de 1940 a 2000.

**Figura 2**  
Nuvem de palavras indicativa de sugestões de fomento



Fonte: elaboração própria a partir de pesquisa direta (2021).

A recorrência de termos como *editais*, *estado* e *público* sugere a importância da manutenção e ampliação dos chamamentos públicos de fomento ao setor. Termos como *apoio*, *recurso* e *valor* indicam a necessidade de ampliação dos recursos destinados aos editais<sup>3</sup> e dos montantes destinados a cada projeto, assim como a diversificação de sua distribuição territorial<sup>4</sup>. A menção a aspectos que se referem à profissionalização e à formalização do campo cultural se fazem presentes em termos como *projetos*, *burocracia*, *agentes*, *artistas*, *setor*, dentre outros.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A suspensão dos eventos culturais presenciais na Bahia, em decorrência da pandemia da Covid-19, trouxe impactos expressivos para toda a cadeia produtiva de arte e cultura. Essa situação levou ao lançamento dos Prêmios de Preservação dos Bens Culturais Populares e Identitários da Bahia Emília Biancardi, em 07 de outubro de 2020, pelo Governo do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Culturas Populares e Identitárias (CCPI).

Parte integrante do Programa Aldir Blanc, os Prêmios Emília Biancardi visaram contemplar a diversidade cultural dos territórios de identidade baianos, envolvendo todos os segmentos da cadeia da cultura popular, como o artesanato, as comunidades quilombolas e indígenas, as danças e os folguedos. As premiações também foram direcionadas aos mestres

3 Como exemplo, um respondente indicou a necessidade da “[...] participação direta dos governos estadual, municipal, não depender apenas de verba federal” (informação verbal).

4 Um respondente relatou que “[...] a Região Metropolitana de Salvador recebeu mais vagas para a categoria Memória e Tradições Rurais do que o próprio interior da Bahia” (informação verbal).

e mestras do saber popular e de segmentos que foram diretamente afetados no período junino, a exemplo das bandas de forró tradicional e das quadrilhas, dentre outros.

O presente artigo discutiu, ainda que brevemente, a incipiência de investigações que se debruçam sobre a avaliação das políticas culturais no Brasil. Com o objetivo de contribuir para a produção de conhecimento sobre o tema, foi apresentado um estudo de caso sobre o apoio aos festejos juninos no âmbito do Edital Emília Biancardi 2020, com recursos da Lei Aldir Blanc, a partir de uma parceria entre o CCPI/Secult e o Observatório da Economia Criativa da Bahia (Obec-BA).

Cabe reiterar que a investigação não teve como propósito realizar uma avaliação dos impactos econômicos, visto que, para além das limitações dessa abordagem, ela se torna inadequada por sua incapacidade de abranger os aspectos simbólicos, fundamentais para uma reflexão sobre o setor artístico-cultural em consonância com Throsby (2001), e ainda pelos baixos valores acionados na premiação, associados ao formato online de realização e difusão das atividades, em meio à pandemia da Covid-19.

A pesquisa possui como informações privilegiadas as respostas ao *websurvey* de 37 beneficiários do edital, de um total de 63. De antemão, o percentual de 59% de respondentes, dentre os contemplados, sugere a necessidade de que a etapa de avaliação seja considerada pela gestão pública desde os primeiros momentos de implantação da política pública. Um exemplo seria a aplicação de questionários para os proponentes ainda na etapa de submissão das propostas ou da entrega de documentação para contemplação. Adicionalmente, sugere-se a adoção de formulários de submissão de propostas que permitam uma automatização na sistematização dos dados, possibilitando que investigações futuras possam abarcar também os agentes culturais não contemplados, a fim de explicitar e compreender as disparidades do setor cultural.

Por sua vez, uma discussão primeira acerca dos subsídios gerados pela pesquisa descortina algumas pistas quanto às três questões suscitadas por Januzzi (2011) para a avaliação de uma política pública, já referidas neste artigo e ora retomadas nas considerações finais.

Quanto à solução do problema social que estimulou a criação do programa, cabe considerar que a legislação que instaurou a política de fomento se pautou no caráter emergencial das ações a serem destinadas ao setor cultural, em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19 a resposta foi parcialmente negativa. Os baixos recursos acionados pelos editais, somados ao fato de que as propostas

Quanto à  
solução do  
problema social  
que estimulou  
a criação do  
programa, cabe  
considerar que  
a legislação  
que instaurou  
a política  
de fomento  
se pautou  
no caráter  
emergencial das  
ações a serem  
destinadas ao  
setor cultural

**Espera-se que as pistas e os caminhos ora explicitados contribuam para a elaboração de uma metodologia de avaliação de políticas culturais, principalmente às relativas às leis Aldir Blanc 2 e Paulo Gustavo**

contempladas se referem a trabalhos realizados em equipes que empregam, em sua maioria, entre cinco e 19 pessoas, além da contratação de serviços diversos, evidenciam a pulverização dos já escassos recursos. Corroboram para essa inferência o fato de que, ao serem questionados sobre sua permanência no setor cultural, dentre os 37 respondentes, apenas quatro afirmaram tê-la como certa/garantida, enquanto 14 indicaram que seria improvável. Os números evidenciam as dificuldades enfrentadas pelos agentes ante a complexidade da conjuntura atravessada pelo setor cultural e da exiguidade de ações de apoio ao setor na ocasião da pesquisa.

Em relação às contribuições do programa para a solução do problema social, os dados sugerem que foram relevantes. Por exemplo, quanto ao acesso aos recursos públicos de fomento, mais de 70% afirmaram que não tinham obtido apoio público até o edital ora analisado. Em 2021, 86,5% não obtiveram outros recursos além dos oriundos da Lei Aldir Blanc (LAB). Também cabe ressaltar o fato de que mais da metade dos projetos são inéditos e dizem respeito a propostas formuladas ou adaptadas para o chamamento público analisado, demonstrando a contribuição dos editais para o impulsionamento de iniciativas nas áreas abordadas.

Quanto ao terceiro e último questionamento, sobre a pertinência da continuidade, expansão ou descontinuidade do programa, tomou relevo as sugestões dos agentes, em uma questão aberta, para o fomento público à cultura. Percebeu-se a recorrência de termos associados a temas como a ampliação dos chamamentos públicos, aumento dos montantes por projeto e desterritorialização, bem como a profissionalização e formalização do setor. Visto que haverá continuidade de programas com configuração semelhante à Lei Aldir Blanc, com descentralização das ações federais e uma inédita injeção de recursos no setor (mais de R\$ 3,8 bilhões com a Lei Paulo Gustavo em 2023 e repasses anuais de R\$ 3 bilhões com a Lei Aldir Blanc 2), é de fundamental importância o desenvolvimento de indicadores que possam contribuir para um melhor acompanhamento das ações.

Por fim, e desta vez em referência aos questionamentos de Gussi e Oliveira (2016) sobre o sentido de avaliar políticas públicas, espera-se que este trabalho sirva para aprimorar as políticas públicas direcionadas aos festejos juninos da Bahia, para alterar o cenário de crise que persiste e que implica não somente na vulnerabilidade dos artistas e de outros fazedores de cultura, mas também na economia de muitos municípios, dos seus empresários e do próprio estado da Bahia. Além disso, espera-se que as pistas e os caminhos ora explicitados contribuam para a elaboração de uma metodologia de avaliação de políticas culturais, principalmente às relativas às leis Aldir Blanc 2 e Paulo Gustavo.

## REFERÊNCIAS

ALPER, N. O.; WASSALL, G. H. Artists' careers and their labor markets. *In*: GINSBURGH, V.; THROSBY, D. (org.). *Handbook of the economics of art and culture*. Amsterdam: Elsevier, 2006. v. 1, p. 813-864.

BAHIA. Secretaria de Cultura. *Lista de editais: Prêmios de Preservação dos Bens Culturais Populares e Identitários Emília Biancardi*. Disponível em: <http://www.cultura.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=328>. Acesso em: 31 maio 2023.

BARBALHO, A. Políticas e indicadores culturais em tempos de democracia: a experiência brasileira. *In*: MARTINS, T. C. et al. (org.). *Indicadores culturais no Brasil e em Portugal: subsídios para a comunicação entre Estado e sociedade*. Porto: Universidade do Porto: CIC.Digital, 2019. p. 41-60.

BRASIL. Decreto n.º 11.336, de 1º de janeiro de 2023. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cultura e remaneja cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 1 jan. 2023. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/decreto/D11336.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11336.htm). Acesso em: 6 jun. 2023.

BRASIL. Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022. Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 jul. 2022a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp195.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp195.htm). Acesso em: 6 jun. 2023.

BRASIL. Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022. Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 jul. 2022b. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2022/lei/l14399.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/l14399.htm). Acesso em: 6 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Cultura. Secretaria da Diversidade Cultural. *Análise e avaliação qualitativa das metas e o monitoramento do Plano Nacional de Cultura (PNC)*. Salvador: UFBA, 2018. Disponível em: [http://cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2017/11/EBOOK\\_PNC\\_28\\_01\\_19\\_final-AVALIA%C3%87%C3%83O-PNC.pdf](http://cnpc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/3/2017/11/EBOOK_PNC_28_01_19_final-AVALIA%C3%87%C3%83O-PNC.pdf). Acesso em: 6 jun. 2023.

CALABRE, L. Políticas culturais: indicadores e informações como ferramentas de gestão pública. *In: BARBALHO, A. et al. (org.). Cultura e desenvolvimento: perspectivas políticas e econômicas.* Salvador: EDUFBA, 2011. p. 71-84.

CANEDO, D. P. *et al.* Políticas culturais emergenciais na pandemia da Covid-19? Demandas e estratégias de enfrentamento e as respostas dos poderes públicos. *Políticas Culturais em Revista*, Salvador, v. 14, n. 1, p. 165-191, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/42581/24273>. Acesso em: 6 jun. 2023.

FLORIDA, R. The rise of the creative class. *Regional Science and Urban Economics*, [s. l.], v. 35, n. 5, p. 593-596, 2005.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. 2000.

GOTTSCHALL, C. *Setor criativo na Bahia tem no entretenimento a sua principal força.* Salvador: SEI, maio 2022. (Textos para discussão, 32). Disponível em: [https://sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/textos\\_discussao/texto\\_discussao\\_32.pdf](https://sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/textos_discussao/texto_discussao_32.pdf). Acesso em: 6 jun. 2023.

GREFFE, X. *A economia artisticamente criativa.* São Paulo: Iluminuras: Itaú Cultural, 2015.

GUSSI, A.; OLIVEIRA, B. R. Políticas públicas e outra perspectiva de avaliação: uma abordagem antropológica. *Desenvolvimento em Debate*, Foz do Iguaçu, v. 4, n. 1, p. 83-101, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dd/article/view/31897/18060>. Acesso em: 6 jun. 2023.

HERRERO, L. C. *et al.* The economic impact of cultural events: a case-study of Salamanca 2002, *European Capital of Culture. European Urban and Regional Studies*, [s. l.], v. 13, n. 1, p. 41-57, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Sistema de informações e indicadores culturais: 2009-2020.* Rio de Janeiro: IBGE, 2021. 16 p. (Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica, 45). Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101893\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101893_informativo.pdf). Acesso em: 6 jun. 2023.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Matrizes Tradicionais do Forró recebem título de Patrimônio Cultural do Brasil.* Brasília, 9 dez. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/iphan/pt-br/assuntos/noticias/uma-das-mais-importantes-manifestacoes-populares-as-matrizes-tradicionais-do-forro-sao-reconhecidas-como-patrimonio-cultural-do-brasil>. Acesso em: 31 maio 2023.

JANNUZZI, P. Avaliação de programas sociais no Brasil: repensando práticas e metodologias das pesquisas avaliativas. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, n. 36, p. 251-275, jan./ jun.2011. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/228/212>. Acesso em: 6 jun. 2023.

JANNUZZI, P. Indicadores para avaliação sistêmica de programas sociais: o caso Pronatec. *Estudos em Avaliação Educacional*, São Paulo, v. 27, n. 66, p. 624-661, set./dez. 2016. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/eae/article/view/4168>. Acesso em: 6 jun. 2023.

LIMA, C. Cultura como vetor de desenvolvimento: algumas considerações para o estado da Bahia. *Bahia Análise & Dados*, Salvador, v. 28, n. 2, p. 98-123, jul./ dez. 2018. Disponível em: [https://sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/aed/planejamento\\_desenvolvimento.pdf](https://sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/aed/planejamento_desenvolvimento.pdf). Acesso em: 6 jun. 2023.

LIMA, C. L. C.; QUEIROZ, L. M. A.; DANTAS, C. (coord.). *Pesquisa impactos da COVID-19 nos festejos juninos da Bahia*. Camaçari: Pinaúna Editora, 2021. 130 p. Disponível em: <https://obec.ufba.br/covid-festejosjuninos/>. Acesso em: 6 jun. 2023.

LINS, C. Medição econômica do campo cultural no Brasil. In: BANDEIRA, M.; COSTA, L. (org.). *Dimensões criativas da economia da cultura: primeiras observações*. Salvador: EDUFBA, 2015. p. 43-55. Disponível em: [https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/23611/1/Dimens%C3%B5esCriativasDaEconomiaDaCulturaPrimeirasObserva%C3%A7%C3%B5es\\_MessiasGuimar%C3%A3esBandeira-LeonardoFigueiredoCosta.pdf](https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/23611/1/Dimens%C3%B5esCriativasDaEconomiaDaCulturaPrimeirasObserva%C3%A7%C3%B5es_MessiasGuimar%C3%A3esBandeira-LeonardoFigueiredoCosta.pdf). Acesso em: 6 jun. 2023.

MACHADO, A. F.; RABELO, A.; MOREIRA, A. G. Specificities of the artistic cultural labor market in Brazilian metropolitan regions between 2002 and 2010. *Journal of Cultural Economics*, [s. l.], v. 38, n. 3, p. 237-251, 2014.

MELO, S. C. A enérgica e larga melodia do acontecimento: relatos sobre a Lei Aldir Blanc. In: CANCLINI, N. G.; MELO, S. C.; BRIZUELA, J. I. *Emergências culturais latinoamericanas: das histórias aos acontecimentos no Brasil*. São Paulo: Editora Amavisse, 2021. p. 12-43. (Cadernos de Pesquisa da Cátedra Olavo Setubal de Arte, Cultura e Ciência, 2).

ROCHA, R. et al. Pesquisas como insumo para as políticas culturais: desafios e experiências no contexto da pandemia. *Políticas Culturais em Revista*, Salvador, v. 14, n. 1, p. 133-164, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/42555/24272>. Acesso em: 6 jun. 2023.

ROCHA, R.; FERNANDES, T. Introdução. In: RUBIM, Albino; VASCONCELOS, F. P. (org.). *Financiamento e fomento à cultura nas regiões brasileiras*. Salvador: EDUFBA, 2017. p. 15-31.

RUAS, M. das G. *Análise de políticas públicas: conceitos básicos*. Washington: INDES: BID, 1997.

RUBIM, A. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. In: RUBIM, A.; BARBALHO, A. (org.). *Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 11-36.

SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (org.). *Políticas públicas: coletânea*. Brasília: ENAP, 2006. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2914/1/160425\\_coletanea\\_pp\\_v1.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2914/1/160425_coletanea_pp_v1.pdf). Acesso em: 1 maio 2017.

SEIBERT, C. E. *et al.* Impactos econômicos da Covid-19 no turismo religioso: uma análise da ausência das celebrações do Círio de Nazaré em Belém do Pará-PA. *Economia & Região*, Londrina, v. 11, n. 1, p. 130-149, jan./abr. 2023. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/ecoreg/article/view/46738/48539>. Acesso em: 6 jun. 2023.

SILVA, F. B.; ARAÚJO, H. E. (coord.). *Indicador de desenvolvimento da economia da cultura*. Brasília: IPEA, 2010a. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3265>. Acesso em: 6 jun. 2023.

SILVA, F. B.; ARAÚJO, H. E. (org.). *Cultura viva: avaliação do programa Arte Educação e Cidadania*. Brasília: IPEA, 2010b. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3304>. Acesso em: 6 jun. 2023.

SOARES, M. *Relatório de avaliação ex post do Plano Nacional de Cultura*. Brasília: Enap, 2022. 166 p. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/7371/1/Relatorio%20Final%20de%20Avaliacao%20Ex%20Post%20do%20Plano%20Nacional%20de%20Cultura%20%281%29.pdf>. Acesso em: 6 jun. 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. *Efeitos da pandemia da Covid-19 sobre a economia dos festejos juninos na Bahia: nota técnica*. Salvador: SEI, [2021]. Disponível em: [https://www.sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/boletim\\_cultura/pdf/nota\\_tecnica\\_festejo\\_junino.pdf](https://www.sei.ba.gov.br/images/publicacoes/download/boletim_cultura/pdf/nota_tecnica_festejo_junino.pdf). Acesso em: 21 fev. 2022.

THROSBY, D. Cultural capital. *Journal of Cultural Economics*, [s. l.], v. 23, n. 1-2, p. 3-12, 1999.

THROSBY, D. *Economía y cultura*. Tres Cantos: Ediciones AKAL, 2001.

TOHMO, T. Economic impacts of cultural events on local economies: an input-output analysis of the Kaustinen Folk Music Festival. *Tourism Economics*, [s. l.], v. 11, n. 3, p. 431-451, 2005.

TOLILA, P. *Cultura e economia*. São Paulo: Editora Iluminuras, 2007.

VALIATI, L. Economia da cultura como instrumento e fundamento para a política cultural. In: LEITE, J. G. P. *As malhas da cultura 2*. Cotia: Ateliê Editorial, 2013. p. 103-117.

VIVANT, E. *O que é uma cidade criativa?*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.

YÚDICE, G. *A conveniência da cultura: usos da cultura na era global*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.